

Projeto de Lei Municipal de Mariana
EM 23/04/13 39
Petrúcia egomes

Projeto de Lei nº 39 /2013

“Altera a Lei Municipal nº 2.290/2009 e dá outras providências”

Art. 1.º - O parágrafo 2º do art. 5º da Lei nº 2.290/2009 que cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FMHIS e institui o Conselho Gestor, passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º -

§ 1º -

§ 2º - *A Presidência do Conselho Gestor do FHMIS será exercida pelo titular da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.*

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 06/05/2013

Presidente

Secretário